



PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 036/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022

TERMO DE REVOGAÇÃO

OS SECRETÁRIOS DE AGRICULTURA E DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao Decreto Federal Nº 10.024/2019, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 075/2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2022, que teve como objeto a escolha da (s) proposta (s) mais vantajosa para o registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa (s) para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, destinados atender as demandas do Município de Trindade /PE.


No curso do certame licitatório a Administração verificou a necessidade de revisar e adequar o edital, em obediência aos princípios reitores da Administração Pública e da Licitação Pública, mormente o princípio da Supremacia do Interesse Público. Assim, o aplicável ao caso a súmula 473 do STF que alcança o também princípio da autotutela.

Portanto, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 075/2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2022.

Notifique - se as Empresas Licitantes.
Publique - se.
Cumpra - se.

Trindade (PE), 08 de fevereiro de 2023.


EDNALDO COSTA CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA


MARIA DO SOCORRO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS

